



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que inclua no seletivo municipal a contratação de uma Psicopedagoga para a Secretaria de Educação.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois a inclusão desse profissional é de grande importância para o desenvolvimento dos alunos das unidades escolares. Uma psicopedagoga poderá contribuir no esclarecimento de dificuldades no aprendizado e detectar algumas deficiências como o Autismo, TDAH (transtorno de déficit de atenção com hiperatividade) e muitos outros problemas.

**EDNA MARIA**  
Vereadora - PSB